



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

REVOGADA PELA PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 157, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 133, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconduz Leriane Silva Cardozo para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Normas e Recursos - CNR, no exercício 2023.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Presidência, nomeado pela PORTARIA UFOB Nº 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a definição da composição das Câmaras Assessoras ao Consuni para o exercício 2024, realizada na 45ª Reunião Ordinária do Consuni, nos dias 12 e 15 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto nos §§2º, 5º e 6º do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR **LERIANE SILVA CARDOZO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2265035, para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Normas e Recursos - CNR, no exercício 2024.

Art. 2º Revogar a PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 099, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que Designa Leriane Silva Cardozo para exercer a função de Vice-Presidente da Câmara de Normas e Recursos - CNR, no exercício 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício